



## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 108/2023  
Dispensa de Licitação nº 049/2023**

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 75, Inc. IX, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.442/2023, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

### **1. DO OBJETO:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRIOBRAS AR GÁS LTDA, REGISTRO NO CNPJ SOB Nº 01.666.621/0001-71, PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GASES INDUSTRIAIS, PARA USO NA SECRETARIA DE OBRAS.

### **2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

#### **2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Tendo em vista que restou deserto o Processo Licitatório nº 78/2023 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2023, requer a contratação da empresa CRIOBRAS AR GAS LTDA, para fornecimento de gases industriais, com fulcro no art. 75, inc. III, alínea a, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e ETP anexos ao processo mencionado. A escolha do fornecedor se justifica, tendo em vista, se tratar melhor proposta ofertada, dentre a pesquisa realizada pelo setor de pesquisa de preços, bem como, apresentar todos os documentos necessários a habilitação.

### **3. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. A contratação será efetuada com base no art. 75, inc. III, da Lei n. 14.133/2021, que dispõe

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

### **4 - EXECUTANTE:**

4.1. Será contratado a empresa CRIOBRAS AR GAS LTDA, registro no CNPJ sob no 01.666.621/0001-71, sediado na cidade de Tubarão/SC, na Rua Silvio Burigo, 2181, Bairro Monte Castelo;

### **5 – ITENS, VALORES E PRAZO DE PAGAMENTO**



5.1. Itens:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cargas de Oxigênio Industrial acondicionado cilindro de 06 a 10 m3	carga	m3	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
02	Cargas de Gás comprimido acondicionado cilindro de 06 a 10 m3	carga	m3	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
03	Cargas de acetileno Industrial acondicionado cilindro de 05 a 09 kg	carga	kg	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
<b>Estimativa de valor:</b>					<b>R\$ 29.500,00</b>	

5.2. Os cascos para reposição de cargas são devolvidos vazios e a empresa ganhadora que os substitui por outro casco com a mesma m3 e ou Kg cheios com do gás solicitado pela Prefeitura

5.3. O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

5.4. O preço proposto é fixo e irrevogável, onde já estarão inclusos todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

**6 - DO PRAZO CONTRATUAL:**

6.1. O Objeto contratado terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

**8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

8.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Termo de Referência;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Documentos para a Habilitação da contratada.

**9. DO FORO:**

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.



**10. DA DELIBERAÇÃO:**

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 19 de outubro de 2023.

**Rodrigo Barth Pereira**  
**Presidente Comissão de Contratação**